

**LFDF COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE TINTAS
INDUSTRIAIS**

RUA ALBERTO BEDIN, 1675, SALA 01,000001675
CENTRO INDUSTRIAL MA
COLOMBO/PR
CEP: 83413-540
Fone: (0041)03661-1861

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA
Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo

Nº. **4490**
SÉRIE

SEQUENCIA cc **3**



41260348831828000118550010000044901165033874

CHAVE DE ACESSO

41260348831828000118550010000044901165033874

CNPJ
48.831.828/0001.18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9097729074

PROTOCOLO
141260081455803

EVENTO

ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2026/03/02 17:14:04
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL R B INDUSTRIA E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS LT		CNPJ / CPF 19.119.830/0001.60	
ENDEREÇO R PARANAVAL, 1557,000001557		BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	CEP 83325-035
MUNICÍPIO PINHAIS	FONE / FAX Fone: (41)03668-8010	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9065427572

CORREÇÃO

PEDIDO SERA ENTREGUE COM A TRANSPORTADORA T20 - REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como:
Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - A data de emissão ou de saída.